



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luis Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Paloma Araújo Lamego

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDORA GERAL
Maria Leonor Fragoso de Queiroz Carreira

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas
Cristina Santos Ferreira
Isabella Maria de Paula Borba

SECRETÁRIA-GERAL
Marcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Maria Matilde Alonso Ciorciarí
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETORA-GERAL INTERINA DO CENTRO DE ESTUDOS
JURÍDICOS - CEJUR
Adriana Silva de Brito

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS
DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
Adriana Silva de Brito

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

OUIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUIDOR GERAL
Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO
Marcia Cristina Carvalho Fernandes

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O
CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelleti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Cintia Regina Guedes

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral.....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RESOLUÇÃO DPGE Nº 866 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

**DESIGNA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO
JULGADORA DO I PRÊMIO JURÍDICO PARA
ESTAGIÁRIOS "DEFENSOR FABIANO DE
CARVALHO OLIVEIRA"**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Resolução DPGE nº 859, de 31 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Julgadora do I Prêmio Jurídico para Estagiários "Defensor Fabiano de Carvalho Oliveira".

Defensora Pública Adriana Gameiro Santiago, matrícula nº 815726-5;
Defensora Pública Luciana Telles da Cunha, matrícula nº 820961-1;
Defensor Público, Rogério Nunes de Oliveira, matrícula nº 824304-0;
Defensora Pública Claudia Bandeira Thedim Lobo, matrícula nº 852763-2;
Defensora Pública Rachel Gonçalves Silva, matrícula nº 969594-1 - representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2017

ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público-Geral do Estado

Id: 2009928

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DE 31.01.2017

ADMITE, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017, na forma dos respectivos processos, em conformidade com a Resolução DPGE nº 808, de 04.01.2016 e a Resolução DPGE nº 809, de 05.01.2016, o Bacharel de Direito, adiante mencionado, aprovado no 1º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, realizado no dia 22.05.2016, o qual deverá atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública, objeto de designação por parte da Coordenadora Geral de Estágio e Residência Jurídica, ciente de que deverá comparecer à Coordenação de Estágio e Residência Jurídica, situada na Avenida Marechal Câmara, nº 314, 3º andar, RJ, para assinatura do termo de posse.

MYRNA MEDEIROS em substituição à Tainá de Oliveira Inacio

Id: 2009963

FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO

EXTRATO DE ATA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no gabinete do Defensor Público-Geral, na sede da Defensoria Pública, teve início a reunião ordinária do Conselho de Controle da Gestão do FUNDPERJ, sob a Presidência do Defensor Público-Geral e com a participação dos Conselheiros Titulares e Suplentes, ausentes justificadamente os Conselheiros Jane Rezende Medina e Julio Cesar Rocha Lessa. Assuntos apreciados: 1) planilhas demonstrativas de prestações de contas do Fundo no exercício de 2016; 2) renegociações contratuais operadas no exercício findo, que ensejaram sensível economia nas despesas correntes da Defensoria; 3) comparativo das despesas do Fundo nos anos de 2015 e 2016; 4) expectativa de gastos do Fundo no exercício de 2017; 5) medidas para a redução de gastos correntes gerais, especialmente de energia e telefonia.

Id: 2010067

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO

DESPACHOS DA COORDENADORA

DE 31.01.2017

PROC. Nº E-20/10.458/89 - ELIANE MARIA BARREIROS AINA, Defensora Pública, matrícula 265.827-6. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de MARÇO de 2017, e excluo a requerente da tabela.

PROC. Nº E-20/10.302/96 - MONICA CLARA MONTEIRO HERMES, Defensora Pública, matrícula 819.985-3. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia parcial ao gozo de férias no período de 17 a 31 de MARÇO de 2017, e excluo a requerente da tabela de férias nesse período.

PROC. Nº E-20/10.094/95 - JOÃO LUIS AMOEDO GUIMARÃES, Defensor Público, matrícula 815.792-7. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de MARÇO de 2017, e excluo o requerente da tabela.

PROC. Nº E-20/10.613/2001 - FLÁVIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO, Defensora Pública, matrícula 852.731-9. Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, defiro o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. FLÁVIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO e PAULA PROCOPIO MONTEIRO, respectivamente, no mês de MARÇO/2017 e no mês de MAIO/2017.

PROC. Nº E-20/11.112/2006 - PAULA PROCOPIO MONTEIRO, Defensora Pública, matrícula 896.711-9. Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, defiro o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. FLÁVIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO e PAULA PROCOPIO MONTEIRO, respectivamente, no mês de MARÇO/2017 e no mês de MAIO/2017.

PROC. Nº E-20/10.232/2000 - GABRIELA VARSANO CHEREM, Defensora Pública, matrícula 852.711-1. Inicialmente, considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO do pedido de cancelamento das férias deferidas para o mês de MARÇO de 2017, e excluo a requerente da tabela de férias no período. Em prosseguimento, considerando a atual função exercida pela i. requerente (Coordenadora da Central de Relacionamento com o Cidadão), bem como o fato de o pedido não trazer prejuízos ao mapa de movimentação, defiro o pedido de férias para o mês de MAIO, e incluo a requerente na tabela de férias do mencionado.

PROC. Nº E-20/001/2653/2016 - CARLOS ANTONIO COSTA MARTINS, Defensor Público, matrícula 819.990-3. Considerando as peculiaridades do

caso, e, ainda, não havendo prejuízo seja para o serviço público, seja à elaboração do mapa de movimentação, DEFIRO o gozo de LICENÇA PRÊMIO para fruição nos meses de março, abril e maio de 2017.

DE 04.01.2017

***PROC. Nº E-20/10.048/2001 - MARCUS GARRIDO DE OLIVEIRA**, Defensor Público, matrícula 836.352-5. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de ABRIL de 2017, e excluo o requerente da tabela.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11.01.2017.

Id: 2009965

DESPACHOS DO 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

DE 25/01/2017

PROC. Nº E-20/10.749/1995 - Paulo Ricardo.

PROC. Nº E-20/10.830/2000 - Fernanda Garcia Nunes Barbosa.

PROC. Nº E-20/12.135/2007 - Mirela Assad Gomes.

PROC. Nº E-20/10.665/2000 - Andréa Sena da Silveira.

PROC. Nº E-20/10.297/1995 - Adriana Pimentel F. Horta Fernandes.

PROC. Nº E-20/10.558/2000 - Luciane Pinheiral Elias.

PROC. Nº E-20/12.143/2007 - Rafaela Silva Garcez.

PROC. Nº E-20/11.130/2000 - Marcos Coelho Aires.

DEFIRO, na forma da Lei nº 4.595/2005.

DE 26/01/2017

PROC. Nº E-20/10.972/1995 - Cleber Francisco Alves.

PROC. Nº E-20/10.979/1999 - Elisabete Silva de Brito.

PROC. Nº E-20/10.864/1995 - Herminia kagan.

PROC. Nº E-20/10.083/1988 - Thais Campos Vieitas Alves.

PROC. Nº E-20/11.133/1994 - Líbero Atheniense Teixeira Junior.

PROC. Nº E-20/10.848/2000 - Teresa Maria leão Alves Lopes.

PROC. Nº E-20/10.527/2002 - Juliana Ianakiewa de Carvalho Naliato.

PROC. Nº E-20/10.761/1995 - Anamaria Campinho Ferreira.

PROC. Nº E-20/10.541/2000 - Fabiana Andrade Ferreira da Gama Filho.

PROC. Nº E-20/11.321/2001 - Rodrigo de Castro Fuly.

PROC. Nº E-20/10.249/1995 - Sandra Maria Barros.

DEFIRO, na forma da Lei nº 4.595/2005.

Id: 2009964

SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETÁRIA GERAL

DE 25/01/2016

DESIGNA, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes membros para a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização da contratação celebrada entre a DPGE/RJ e a OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A, com validade de 16/11/2016 a 15/05/2017, os servidores: Jairo de Moraes Barreto- mat. 3091724-9 e Taciana Garcia- mat. 972928-6, bem como seus suplentes Clóvis Farias Neto- mat. 932732-1 e Jorge Luiz Cazuzza- mat. 5015380-8, referente ao Contrato nº 015/2013-01. Processo administrativo nº E-20/001/762/2014.

Id: 2009842

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Ato de Apostilamento nº 019/2016 ao Contrato nº 069/2010

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPGE e CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERREIRA.

OBJETO: Reajustar o valor locatício, considerada a aplicação do índice percentual de 2,9460000%, conforme a variação do IGPM/FGV no período de novembro de 2013 a dezembro de 2014, a ser aplicado a partir de 11 de novembro de 2014, referente à locação do imóvel situado na Região de Maricá.

VALOR: R\$ 2.484,73 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017.

FUNDAMENTO: Processo nº E-20/11.664/2010.

INSTRUMENTO: Ato de Apostilamento nº 020/2016 ao Contrato nº 069/2010

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPGE e CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERREIRA.

OBJETO: Reajustar o valor locatício, considerada a aplicação do índice percentual de 10,0985400%, conforme a variação do IGPM/FGV, no período de novembro de 2014 a dezembro de 2015, a ser aplicado a partir de 11 de novembro de 2015, referente à locação do imóvel situado na Região de Maricá.

VALOR: R\$ 2.735,65 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017.

FUNDAMENTO: Processo nº E-20/11.664/2010.

INSTRUMENTO: Ato de Apostilamento nº 021/2016 ao Contrato nº 069/2010.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPGE e CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERREIRA.

OBJETO: Reajustar o valor locatício, considerada a aplicação do índice percentual de 8,7985300%, conforme a variação do IGPM/FGV, no período de novembro de 2015 a dezembro de 2016, a ser aplicado a partir de 11 de novembro de 2016, referente à locação do imóvel situado na Região de Maricá.

VALOR: R\$ 2.976,35 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017.

FUNDAMENTO: Processo nº E-20/11.664/2010.

Id: 2009966

Acesse:

www.io.rj.gov.br